

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PARECER Nº 019/2022-CECE

Processo nº 014/2022

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.154/2022**, autoria do Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA”.

II – PARECER DO RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa manifestação é **favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.154/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Claudinei de Souza Jesus
Relator



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**¹, em reunião Ordinária, de 11 de fevereiro de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.154/2022.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2022.

¹ **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**
Presidente: Francisca Ilmarli Teixeira (PT)
Vice/Relator: Claudinei de Souza Jesus (MDB)
Membro: José Vaz Neto - Zé Eskiva (PL)